



**ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019, PARA O REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2019, MENOR PREÇO POR ITEM**

Às nove horas do dia quatro de Abril de 2019, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura de Muzambinho, o Pregoeiro e equipe de apoio, nomeadas pela Portaria nº 012, de 02 de Maio de 2018 e demais participante para dar início ao certame referente ao Processo Licitatório acima identificado, o qual tem por objeto o Registro de preços para a eventual e futura Contratação de empresa especializada para a Prestação de serviço de Assistência técnica nos equipamentos (impressoras, notebook, computadores, data show), redes de informática, bem como manutenção corretiva e preventiva nos mesmos, manutenção física, suporte remoto ou telefônico, configuração e instalação de programas em todas as Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Muzambinho, conforme quantidades, especificações e condições gerais do fornecimento contidas no Edital e seus anexos. Às nove horas deu-se início a fase de credenciamento, na qual foi credenciado o seguinte representante: o Senhor Pedro Henrique de Oliveira Machado, portador do CPF: 085.088.856-52 representando a empresa **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MACHADO 08508885652**, CNPJ: 19.126.250/0001-09 com sede à Rua João Pessoa, 138, Sala 02, Centro, na cidade de Muzambinho – MG. O representante acima citado foi considerado credenciado e devidamente munido dos documentos necessários para participar do processo licitatório, bem como formular lances e ofertas. Às nove horas e trinta minutos, encerrou-se a fase de credenciamento, tendo sido recebido os envelopes 01 e 02 da empresa licitante, juntamente com a “declaração assinada por quem, de direito, relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação”. Logo após, foi aberto o envelope “proposta de preços” sendo ele, juntamente com o edital, rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e representante presente. Perguntado ao licitante sobre a intenção de interposição de recursos nessa fase do processo o mesmo se manifestou contrário. Em ato contínuo e em concordância com o licitante, deu-se início à fase de lances verbais tendo sido usado o critério de menor preço por item, sendo classificadas e declarada vencedora, inicialmente, a seguinte empresa no respectivo item: **a empresa PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MACHADO 08508885652 no item licitado com valor total estimado de R\$70.000,00 (Setenta mil reais)**. Em seguida foi aberto o envelope “Habilitação” da empresa inicialmente vencedora, sendo constatado que a mesma apresentou toda a documentação exigida no Edital, sendo habilitada pelo Pregoeiro. Tendo sido perguntado ao proponentes presente quanto a intenção em interpor recurso quanto aos atos praticados durante a sessão, nenhum licitante se manifestou tempestivamente e motivadamente a respeito. **Diante do exposto o Pregoeiro adjudica o item acima descrito à empresa vencedora.** A sessão do pregão foi conduzida na forma do disposto na lei 10.520/02, decreto nº 1483 de 14 de Dezembro de 2005, no que coube na forma do disposto na lei complementar 147/14, subsidiariamente nas normas da lei 8.666/93 e alterações posteriores e nas demais condições previstas no edital e seus anexos. Nada mais havendo, eu, Lucas Eduardo Vieira de Freitas, Pregoeiro, lavrei e assinei a presente ata que vai por mim datada e assinada juntamente com a equipe de apoio, e licitante presente.

Lucas Eduardo Vieira de Freitas  
Pregoeiro

José Eduardo de Magalhães  
Apoio

Ismael Donizetti Nadalete  
Apoio

Fabricia Tavares Fernandes do Prado  
Apoio

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MACHADO 08508885652